



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 308

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA 01

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues e: GENTE SEGURADORA S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02 RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CEP: 90020060 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Porto Alegre/RS MARCELO WAIS resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 049/2019, cujo objeto foi a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APOLICES DE SEGURO DE VEÍCULOS

PRIMEIRA – DA QUANTIDADE:

Fica incluso no presente o veículo MERCEDES BENS/MASC GRANMINI ANO MODELO/ 2009 PLACA 0441 RENAVAL 00150253249, 31 passageiros, pertencente ao Município de Conselheiro Mairinck PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 19 de setembro de 2018

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal

**GENTE SEGURADORA S/A**